

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 242.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Referente a visita realizada a cidade de Lucas do Rio Verde/MT para avaliação proposta de venda patrimônio.

Considerando que o parecer da JPEF é contrário a venda, por se tratar de um imóvel de alto valor comercial.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Autorizar o uso comercial da área.
3. Determinar a JPEF que preste assessoria técnica ao conselho da Igreja.
4. Autorizar a JPEF a realizar empréstimo em condições especiais garantidos pela recepção de aluguéis do referido patrimônio.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Membros: Rev. Silas de Paulo Procópio, Presb. Dorvy da Silva Correia, Rev.

Hamilton Rodrigues da Silva.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXLII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 21/03/2013